



**ESTADO DE SANTA CATARINA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS**

**PORTARIA Nº 138/2024, DE 03 DE MAIO DE 2024**

**DESIGNA SERVIDOR DO QUADRO EFETIVO PARA RESPONDER  
PELA COORDENAÇÃO DO CONVENIO COM INCRA.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS**, no uso de suas atribuições e de conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 03, de 30/09/1993 e alterações posteriores, designa o servidor VILSON ANDRÉ HECKEL, ocupante do quadro efetivo de **OFICIAL ADMINISTRATIVO**, do Quadro de Pessoal da Prefeitura, para responder pela Coordenação do Convênio com o INCRA, sem percepção de qualquer valor adicional.

RIO DAS ANTAS, 03 DE MAIO DE 2024

JOÃO CARLOS MUNARETTO  
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado no Órgão Oficial de Publicação do Município de Rio das Antas na mesma data.

MARCOS FELIPE PADILHA DOS SANTOS  
Secretário Municipal de Administração e Finanças